

63



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

**PORTARIA Nº 07/15**

*Dispõe sobre:* estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

**NELSON CARDOSO DOMINGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2015, conforme abaixo:

| Nome do Servidor        | Cargo/função e Regime | Período aquisitivo | Em pecúnia       | Em gozo |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|---------|
| Antonio C. N. Silva     | Contabilista/CLT      | 2014               | 00 dias +<br>1/3 | 30 dias |
| Alberto Yukio Nakada    | Dir Adm./CLT          | 04/14 – 04/15      | 00 dias +<br>1/3 | 30 dias |
| Rosângela Sanchez M.F.A | Serviços Gerais/CLT   | 04/14 - 04/15      | 00 dias +<br>1/3 | 30 dias |

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 12 de janeiro de 2015.

  
**NELSON CARDOSO DOMINGUES**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em  
edital em: 12/01/2015  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.

“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”, DENUNCIE!  
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA  
Observação: A denúncia pode ser anônima



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## PORTARIA Nº 07/15

*Dispõe sobre:* estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

**NELSON CARDOSO DOMINGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

### RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2015, conforme abaixo:

| Nome do Servidor        | Cargo/função e Regime | Período aquisitivo | Em pecúnia       | Em gozo |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|---------|
| Antonio C. N. Silva     | Contabilista/CLT      | 2014               | 00 dias +<br>1/3 | 30 dias |
| Alberto Yukio Nakada    | Dir Adm./CLT          | 04/14 – 04/15      | 00 dias +<br>1/3 | 30 dias |
| Rosangela Sanchez M.F.A | Serviços Gerais/CLT   | 04/14 - 04/15      | 00 dias +<br>1/3 | 30 dias |

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços públicos.

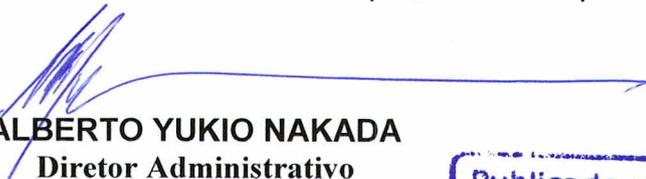
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 12 de janeiro de 2015.

  
**NELSON CARDOSO DOMINGUES**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em  
edital em: 12/01/2015  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.